



PORTARIA 125/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

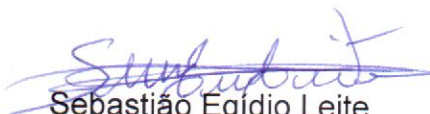
RESOLVE

Conceder férias regulamentares a servidora, Maria de Fátima Rauem Godoy, ocupante do cargo de Professora, no período de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de julho de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
01.08.2015
edição 1379
18 A 6